

# "O POVO PAULISTA ...

(Conclusão da 1.ª pág.)  
ram, — creio ser esse o melhor título com que aguardarei o julgamento da História, sempre misericordemente severa com os detentores do poder.

Outro aspecto é o educativo. — Desde os áureos tempos de Cesário Mota e de Caetano de Campos, fundadores de nosso sistema educacional moderno, creio que não se fez em São Paulo esforço idêntico ao realizado neste quadriênio, em favor da instrução pública em todos os seus graus. Procuramos enfrentar problema vital do povo paulista e brasileiro, num instante em que apresenta índices impressionantes de crescimento demográfico e de uma industrialização intensiva, que marca, um quadro revolucionário esta fase de nossa evolução social. A educação primária, profissional, técnica e superior, encontrou assim no Plano de Ação, um atendimento prioritário, de forma a assegurar a formação das novas gerações para o desempenho das responsabilidades do futuro.

Sensível a esse problema, que devota o melhor de seus esforços o Rotary Club de São Paulo, certamente aquilata as graves consequências que derivariam para o nosso Estado e o País, se titubássemos ou retardássemos o programa das realizações escolares praticamente executado. Grande massa da população escolar da Capital, só para exemplificar, estaria condenada à marginalidade, ameaçadora não só da segurança da sociedade, como a constituir o "caldo de cultura" das revoluções que nos levariam fatalmente ao "status" que Nabuco chamou de o "governo dos ingovernáveis", à antessala dos extremismos, senão a êies próprios com a sua desapiadada cruzada. E neste particular, mercê de Deus, acredito que dentro da relatividade humana, meus colaboradores e eu pudemos fixar algo que particularmente une a importância das realizações materiais e criadora de riquezas, à própria substância de um amanhã mais

humano e mais justo para o nosso povo.

Senhores Rotarianos: Yolanda e eu recolhemos esta generosa homenagem do Rotary Club de São Paulo como uma prova de amizade a que seremos perenemente reconhecidos. Devo repetir o quanto me sinto feliz em ser considerado, embora dos mais desvalidos, um rotariano honorário. Procurei, no Governo de minha terra, não deslustrar esse título. E o calor com que sou aqui recebido dá-me a certeza de que não faltei a esse dever.

Muito obrigado"

### A HOMENAGEM

A homenagem prestada pelo Rotary Club de São Paulo ao governador Carvalho Pinto, constou de um almoço realizado na sede social da entidade, a que compareceram personalidades das mais representativas do mundo político, econômico e cultural paulista.

Saudando o chefe do Executivo, falou em nome do Rotary o sr. José Ermírio de Moraes Filho, que salientou ter o prof. Carvalho Pinto "efetivamente assegurado a justiça distributiva em São Paulo, fazendo com que todos os paulistas, sem privilégios políticos, participassem dos mesmos benefícios proporcionados pelo Governo".

O governador e sua esposa, d. Yolanda Carvalho Pinto, acompanhados dos chefes das Casas Civil e Militar dos Campos Eliseos, srs. Américo Portugal Gouvêa e coronel Geraldo Profficio, chegaram à sede do Rotary Club por volta das 12 horas, sendo recebidos pelos srs. Mário Fruguielle, presidente da entidade, e José Ermírio de Moraes Filho, dirigindo-se a seguir ao salão onde se realizaria o almoço.

### AUTORIDADES PRESENTES

Estiveram presentes o vice-governador Porphyrio da Paz, os secretários do Trabalho, da Viação, Saúde, Educação, Fazenda e Agricultura, o presidente do Banco do Estado, sr. Antonio Pereira Lima, Rafael Noschese, presidente da Federação das Indústrias, Miguel

# VESTIBULAR NA ...

(Conclusão da 1.ª pág.)  
ficação — I) O Exame de Classificação constará de matéria do programa do ciclo colegial das seguintes disciplinas: a) Matemática I (Álgebra e Geometria Analítica); Matemática II (Geometria e Trigonometria); b) Física, c) Química; d) Desenho; e) Português. II) Considerar-se-ão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) por disciplina, vedado qualquer arredondamento. III) A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente, pela soma dos pontos obtidos entre as provas do Exame de Classificação e dentro do número de vagas previsto. Os eventuais candidatos empatados em último lugar, no resultado final, serão todos classificados.

Tanto para o Exame de Seleção como para o de Classificação serão realizadas somente provas escritas, com exceção da prova de Desenho que será gráfica, vedada revisão das mesmas salvo para corrigir erro de identificação. O número de vagas para a matrícula no Curso Fundamental de Engenharia "Civil" e "Mecânica" da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, foi fixado em 100 (cem) exclusivo os repetentes, por decisão do Colégio Conselho Universitário, em sessão de 10 de novembro de 1962. O prazo de inscrição encerrar-se-á às 17 horas do dia 21 de janeiro de 1963 e as provas terão início no mês de fevereiro, conforme horário a ser divulgado pela imprensa e afixado nos quadros de aviso da Escola. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria da Escola ou pelo telefone 3693.

Ferreira Neto, membro do Conselho Administrativo de Caixa Econômica Estadual, representando o presidente da Caixa, sr. José Avila Diniz Junqueira, deputados, jornalistas, autoridades e centenas de sócios do Rotary Club de São Paulo.

# IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

### TELEFONES

Diretoria . . . . .	36-2539	Tesouraria e Publicações . . . . .	36-2684
Gerência . . . . .	36-2752	Revisão, Impressão e Redação . . . . .	36-6184
Contadoria . . . . .	36-2764	Manutenção . . . . .	36-2552
Expediente . . . . .	34-5810	Oficina do Jornal . . . . .	36-2598
Seção do Pessoal . . . . .	36-7931	Oficina de Obras . . . . .	36-2724
Material . . . . .	36-6183	Assinaturas e Arquivo	

### VENDA AVULSA

NÚMERO DO DIA . . . . . CR\$ 10,00  
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE CR\$ 15,00

### ASSINATURAS

"Diário do Executivo" . . . . .	Annual . . . . . 1.000,00	"Diário da Justiça" . . . . .	Annual . . . . . 800,00
	Semestral . . . . . 500,00		Semestral . . . . . 400,00

# Suspensa parcialmente a vigência...

(Conclusão da 1.ª pág.)  
"O Secretário da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, devidamente autorizado pelo Sr. Governador do Estado, determinou ao D.E.R. a sustação, por 90 dias, da vigência do decreto 40.995, de 6-11-62, no que se refere, apenas, à aplicação das multas e demais sanções.

Esta medida foi tomada face às seguintes considerações:

1 — Apelo do Egrégio Conselho Nacional do Petróleo, no sentido de serem toleradas ainda por algum tempo maiores cargas por eixo no transporte de petróleo e seus derivados, para evitar uma possível escassez dos produtos no mercado;

2 — Nos entendimentos ontem havidos, em consequência, com o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, ficou acertada a interdição daquele Ministério junto ao Conselho Nacional do Petróleo, pe-

ria que os transportadores de petróleo e seus derivados se enquadrem no regulamento que limita a carga sobre os pavimentos, dentro do menor prazo possível;

3 — Ficou, ainda, acordado com o Ministério da Viação e Obras Públicas que a limitação da carga por eixo, que visa a pôr cõbro à sistemática destruição da rede pavimentada nacional, deverá ser também adotada em todo o território do país, providência esta que está sendo preparada por aquele Ministério e numerosos Governos Estaduais.

Desta forma, tem o Governo do Estado oportunidade de ensinar aos transportadores — os quais inevitavelmente vêm prestando serviços à coletividade — uma nova dilatação do prazo necessário à adaptação de suas frotas, para colocá-las dentro das determinações estabelecidas pela regulamentação".

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

## LEI N. 7.661, DE 4 DE JANEIRO DE 1963

Dispõe sobre promoção dos oficiais e praças da Força

Pública do Estado de São Paulo, reformados por invalidez  
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Os oficiais e praças da Força Pública do Estado de São Paulo, reformados por invalidez, que percebam vencimentos do posto imediatamente superior, por serem beneficiários da Lei n. 938, de 4 de janeiro de 1951, serão efetivados nesse posto, mediante promoção, desde que o requeriram.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de janeiro de 1963.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Virgílio Lopes da Silva

Publicada na Diretoria Jeral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de janeiro de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor Geral

## LEI N. 7.662, DE 4 DE JANEIRO DE 1963

Dispõe sobre concessão de pensões a egressos e fichados no

Departamento de Profilaxia da Lepra, que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam concedidas pensões mensais, vitalícias e intransferíveis, da importância equivalente a 70% (setenta por cento) do valor do salário mínimo que vigor na Capital, aos seguintes beneficiários:

N.º de Ordem Pront.	Nomes
1	33.975 — Abadia Marques Magão
2	38.471 — Abramo Broncanelli
3	53.296 — Adelia Baldini
4	17.519 — Adonilda Mello Lara
5	48.793 — Agostinho Bucci
6	7.001 — Aladino de Giovanni ou Aladino de Joanni
7	40.700 — Alberto Melito
8	51.015 — Alberto Nagem
9	50.433 — Alberto Simões Cardoso
10	19.969 — Albina Almeida Bastos
11	29.461 — Albina Gasparini
12	17.351 — Alfredo Abreu
13	25.834 — Alfredo Parpinelli
14	36.167 — Aivaro dos Santos
15	40.025 — Alzira Lourenço Pereira
16	38.032 — Amabile Lunardi
17	32.935 — Amadeu Bernardes
18	45.956 — Amadeu Lanatovitz
19	29.055 — Amalia
20	22.889 — Amalia Zironi
21	24.470 — Amelia Cecato Teodoro ou Deodoro
22	26.586 — Americo Nunes Oliveira
23	47.085 — Ana Candelato
24	51.907 — Ana Manoel de Moraes
25	26.852 — Ana Maria Carneiro
26	25.699 — Ana Pereira de Jesus

27	24.428 — Ana Rosa da Silva (I)
28	53.428 — André Perez
29	51.252 — Angelino Manoel de Araujo
30	36.157 — Angelo Coqui
31	41.316 — Angelo Lopes
32	704 — Angelo Mancini (I)
33	30.252 — Angelo Piacentini
34	54.983 — Anísio Alcantara
35	15.295 — Antonia Gabriela de Oliveira
36	14.380 — Antonieta Manarelli ou Antonieta de Oliveira (I)
37	38.366 — Antonieta de Oliveira (III)
38	25.491 — Antonieta Pellegrino ou Pellegrini
39	34.668 — Antonieta Tonetti
40	7.613 — Antonio Adelino Figueiredo
41	49.232 — Antonio Arrostini
42	25.555 — Antonio Baleiro
43	29.287 — Antonio Batista da Silva (III)
44	3.115 — Antonio Bitamin
45	38.521 — Antonio Bontorin
46	50.597 — Antonio Buzon
47	50.828 — Antonio Cardoso Nascimento
48	21.487 — Antonio Castelani
49	23.018 — Antonio Calarasson Rezende
50	15.436 — Antonio Donega
51	3.919 — Antonio Farnolo
52	23.732 — Antonio Fiori (I)
53	26.693 — Antonio Francisco Ramalho
54	15.759 — Antonio Gomes Sobrinho
55	38.617 — Antonio Mateus de Aguiar
56	42.317 — Antonio Pascoim
57	9.276 — Antonio Riquena
58	17.177 — Antonio Rodrigues
59	39.603 — Antonio Sartini
60	43.545 — Antonio Tavares (IV)
61	50.810 — Antonio Tomás da Silva (III)
62	55.592 — Antonio Tuquetão
63	18.956 — Aparecida Bergmann ou Moga
64	22.492 — Aparecido Vicente
65	20.253 — Aristides Berverth
66	35.331 — Armindo Calvi ou Armindo Aparecido Maretti Calvi
67	50.774 — Artur Mingotto
68	39.321 — Atilio Marcussi
69	46.480 — Augusta Vitorino Capeletti
70	49.781 — Augusto Rodolfo
71	54.503 — Aurea Moreira Tertuliano
72	50.082 — Batista Viscovine
73	32.800 — Belmira Polastri
74	31.710 — Benedita Maria Ravagnani
75	12.207 — Benedita Monteiro
76	45.955 — Benedito Damiano da Silva
77	54.429 — Benedito Domingues (IV)
78	51.815 — Benedito de Oliveira (XV)
79	31.462 — Benedito de Paula
80	39.608 — Benedito Ricardino ou Benedito Queiroz Neto ou Benedito N. Queiroz
81	48.135 — Benedito Rodrigues (XIV)
82	45.324 — Benedito Xavier de Araujo
83	18.453 — Benjamin Augusto
84	41.732 — Bento Narciso Vieira
85	38.616 — Bento Nogueira da Silva
86	39.706 — Bertolino Alves dos Santos (II)
87	50.859 — Bertolino Ferrnino da Silva
88	9.237 — Calimerio Martins Coelho